



PREFEITURA DE
RIO PRETO
EDUCAÇÃO

RE-RATIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E O CENTRO COMUNITÁRIO GRANDE FAMÍLIA DO CRISTO REI, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ IZALTINA MARIA.

Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o seu valor global para R\$ 5.614.484,37 (cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor global, previsto na cláusula quarta, foi aditado em R\$ 2.538.228,49 (Dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a sua vigência que era até 31 maio de 2019 para até 30 de junho de 2020.

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a sua vigência, prevista na cláusula oitava, que era até 31 de maio de 2019 para até 30 de junho de 2020.

São José do Rio Preto, 03 de janeiro de 2020.

Sueli Petronilia Amancio Costa
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br